



Proc. Administrativo 9- 13.432/2026

De: Sérgio S. - SEMADRH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/10/2026 às 11:04:24

Setores envolvidos:

SEMADRH, SESUR, SEMADRH-COMP, SESUR - ADM, SESUR-ILUPUB

COMPRA RELÉS FOTOELETRÔNICOS - 05/10

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Segue Ato da Dispensa de Licitação firmado na data de hoje.

Publique-se.

Atenciosamente,

—

Sérgio Aparecido de Santi

Secretário de Administração

Anexos:

ANEXO_ATO_RQ_2617.pdf

ATO_ART_75_INCISO_II.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184
Email: compras@pedreira.sp.gov.br

Página 1

Fornecedor 40215 DREI K ELETROELETRONICA LTDA

Endereço RUA BERTHA WEEGE

Complemento SALA 01

Bairro JARAGUA 84

Fone (47) 3058 4694 Fax

CNPJ 13.502.594/0001-80

IE

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
100.001.015	RELE FOTO ELETRICO, 220V, 1000W, 1800VA, 67X85 MM, P/ MONTAGE	UND	500	15,01256	7.506,28
		catmat: 641510			
		Total Cotado			7.506,28

Total Geral

7.506,28

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/3FD4-14E4-DFE4-CB8D> e informe o código 3FD4-14E4-DFE4-CB8D





ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 13.432/2.026 – Solicitação nº 2.617/2.026

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **SR. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2.024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2.021** (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm), que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapasse o valor de **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, estabelecido no Decreto Federal nº 12.807 de 29 de Dezembro de 2.025;

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE RELÉS FOTOELETRÔNICOS EM ATENDIMENTO AS ODS's 3, 7, 8, 11, 12**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto à empresa **DREI K ELETROELETRONICA LTDA**, com o item em anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de Agosto de 2.023. (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de-14-de-agosto-de-2023>).

Publique-se,

Pedreira, 07 de outubro de 2.026.

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FD4-14E4-DFE4-CB8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO APARECIDO DE SANTI (CPF 043.XXX.XXX-07) em 07/10/2026 11:05:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/3FD4-14E4-DFE4-CB8D>